



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 04 / 2026

APROVADO
Em: 25/02/2026
Assinatura

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais e após a devida apreciação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando a reforma e revitalização do Estádio Antônio Ferreira da Silva “MEREÇÃO”, localizado na Rua Teixeira de Freitas, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 2026.

Justificativa

O presente requerimento justifica-se pela necessidade premente de promover melhorias estruturais no Estádio Antônio Ferreira da Silva “Mereção”, importante equipamento esportivo municipal. O referido estádio é um espaço tradicional de lazer e prática esportiva para a população de Bacabal, sendo utilizado para atividades desportivas, eventos comunitários, competições escolares e partidas de futebol amador.

Entretanto, ao longo dos anos, a infraestrutura do estádio tem se deteriorado progressivamente, apresentando sinais claros de desgaste em suas instalações físicas, tais como arquibancadas, vestiários, sistema elétrico, iluminação esportiva, cercamentos, vestiários, sanitários, acessos e campo de jogo. Essa condição, além de comprometer o conforto e a segurança dos atletas, torcedores e frequentadores em geral, reduz a atratividade do local para a realização de competições oficiais e eventos esportivos de maior porte, limitando o desenvolvimento do esporte e o bem-estar da comunidade local.

A revitalização do Estádio Mereção trará inúmeros benefícios ao município, dentre os quais destacam-se:

1. Valorização do esporte amador e comunitário, oferecendo condições adequadas para a prática esportiva e incentivando a participação de crianças, jovens e adultos em atividades saudáveis.
2. Ampliação de eventos esportivos, culturais e comunitários, gerando oportunidades de integração social e fortalecimento do turismo local.
3. Segurança e conforto para atletas e torcedores, com a melhoria de instalações, acessibilidade, banheiros, iluminação e infraestrutura geral.
4. Promoção da cidadania e inclusão social, por meio da oferta de um espaço público revitalizado, que atenda às necessidades da população e estimule a convivência social.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)